



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000179/2019-73

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 105/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO
NORTE - DNIT/RN E EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Sr. **GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO**, nomeado pela Portaria nº 381, de 02/05/2023, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 105/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 105/2019 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 13165278, 13165297, 13165319, 13165348, 13185925, 13333523, 13333547, 13347913, 13522071, 13522132, 13746886, 13746923, 14023536, 14023558, 14293429 e 14293496.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100000000 339030 DAF00003 e 173905 0100000000 339039 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foram emitidas as:

- Nota de Empenho nº 2022NE000027 (Anulação) no valor de R\$ 29.520,58,
- Nota de Empenho nº 2022NE000028 (Anulação) no valor de R\$ 6.508,45,
- Nota de Empenho nº 2022NE000113, no valor de R\$ 22.479,42,
- Nota de Empenho nº 2022NE000114, no valor de R\$ 1.491,55,
- Nota de Empenho nº 2022NE000114 (Reforço) no valor de R\$ 7.491,55,
- Nota de Empenho nº 2022NE000113 (Reforço), no valor de R\$ 27.479,42,
- Nota de Empenho 2022NE000114 (Anulação) no valor de R\$ 5.491,55,
- Nota de Empenho 2022NE000113 (Reforço) no valor de R\$ 33.512,45,
- Nota de Empenho 2023NE000014, no valor de R\$ 1.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000016, no valor de R\$ 9.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000014 (Reforço), no valor de R\$ 2.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000016 (Reforço), no valor de R\$ 18.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000014 (Reforço), no valor de R\$ 3.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000016 (Reforço), no valor de R\$ 27.000,00,
- Nota de Empenho 2023NE000014 (Reforço), no valor de R\$ 13.000,00, e
- Nota de Empenho 2023NE000016 (Reforço), no valor de R\$ 75.000,00, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 15/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14473422** e o código CRC **CBD750E8**.